Anexo d_____
S. Vicente__/__/__

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.410

Ten.Cel.Jorge Conway Machado, Interventor Estadual em São Vicente, no uso de suas atribuições legais, faz saber - que a Câmara Municipal decreta e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, um Crédito Especial, no valor de NCr$ 1.981,06 (hum mil, novecentos e oitenta e hum cruzeiros novos e seis centavos), para atender ao empenho com a contribuição mensal do Legislativo, à Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, no período de junho a dezembro de 1 968.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o produto de operações de crédito autorizadas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.354, de 26 de dezembro de 1.967.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de dezembro de 1 968.

Ten.Cel.Jorge Conway Machado
Interventor Estadual

Proc. 132/68

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente,__/__/__